



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0045440-83.2018.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **janeiro a março de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.



72-901.1 CT | JV/MM/RF|RJ2|RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	7
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	16
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	17
Anexo V - Cronograma Processual	18



72-901.1 CT|JV/MM/RF|RJ2|RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial modificado foi homologado judicialmente em 08 de agosto de 2019. Por descumprimento aos pagamentos dos credores trabalhistas, em setembro de 2021, houve a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

No entanto, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Várzea da Palma opôs Embargos de Declaração contra a r. sentença, oportunidade em que o Juízo Recuperacional suspendeu os efeitos da decretação da sentença.

A Recuperanda vem apresentando nos autos os comprovantes de pagamentos realizados aos credores, em especial à Classe I – Trabalhista, a qual já foi adimplida, até o mês de março de 2022, a ordem de R\$ 10,1 milhões.

A empresa, recentemente, solicitou a realização de Assembleia Geral de Credores para a apresentação de novo modificativo ao Plano de Recuperação Judicial para alteração apenas das condições de pagamento da Classe Trabalhista – Classe I.

A ROTAVI vem operando normalmente, tendo registrado, no primeiro trimestre de 2022, faturamento de R\$ 67 milhões e, conseqüente, resultado operacional positivo de R\$ 7 milhões. Observa-se, igualmente, redução dos gastos operacionais, situação essa corroborada pelo indicador *EBITDA* (lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações), confirmando a geração de recursos por meio das atividades operacionais, bem como aumento no quadro de colaboradores nesse período.



72-901.1 CT | JV/MM/RF|RJ2|RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



No que se refere ao endividamento, a Recuperanda deteve, em março de 2022, obrigações no montante de R\$ 264 milhões, dos quais R\$ 130 milhões referem-se ao passivo fiscal e previdenciário, motivo pelo qual se observa crescimento de 5% em relação ao saldo registrado em dezembro de 2021. Isso tudo em razão do reconhecimento das incidências devidas e menor fluxo de pagamento, somados aos saldos remanescentes de exercícios anteriores, ou seja, sem movimentação contábil no transcorrer do primeiro trimestre de 2022, na monta de R\$ 41,6 milhões.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” deste relatório, a exemplo, segregação do endividamento concursal e extraconcursal.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.



72-901.1 CT | JV/MM/RF|RJ2|RC
 Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
 01050-030 • São Paulo/SP
 lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 • Milão/Itália
 edoardoricci.it



São Paulo, 18 de julho de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628



72-901.1 CT | JV/MM/RF|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rotavi Industrial Ltda., situada à Rua Sant'Ana, 640 - 1º andar - Vila São Pedro, São Paulo/SP - Cep: 04676-110, inscrita no CNPJ sob nº 59.591.974/0001-30, com início das atividades em 17 de outubro de 1988, tem como objeto social atividades de apoio à produção florestal, fundição de metais não ferrosos e suas ligas, comércio atacadista de madeira e produtos derivados e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	Quotas	%	Valor
BLOCCENTRO TRADING LIGAS E MTEAIS - ALLOYS E METALS S.A	1.666.666.667	33%	R\$ 16.666.666,67
SAVANNAH FIANCE CORPORATION - SAFINCO	3.333.333.333	67%	R\$ 33.333.333,33
Total	5.000.000.000	100%	50.000.000

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

Balço Patrimonial - R\$	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Ativo	302.591.065	100,00%	100,31%	299.048.684	100,00%	99,14%	308.262.892	100,00%	102,19%
Circulante	53.228.276	17,59%	97,35%	49.334.538	16,50%	90,23%	55.422.267	17,98%	101,37%
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.923.079	0,97%	114,99%	3.516.661	1,18%	138,34%	4.822.515	1,56%	189,71%
Contas a Receber	18.028.022	5,96%	98,55%	14.198.471	4,75%	77,62%	19.317.503	6,27%	105,60%
Estoques	7.178.685	2,37%	88,15%	7.982.592	2,67%	98,02%	8.208.979	2,66%	100,80%
Impostos a Recuperar	13.093.293	4,33%	100,09%	13.102.501	4,38%	100,16%	13.121.616	4,26%	100,30%
Despesas Antecipadas / Outros Créditos	12.005.197	3,97%	95,17%	10.534.313	3,52%	83,51%	9.951.654	3,23%	78,89%
Não Circulante	249.362.789	82,41%	100,97%	249.714.146	83,50%	101,11%	252.840.625	82,02%	102,37%
Realizável a Longo Prazo	127.966.129	42,29%	101,92%	128.340.877	42,92%	102,22%	131.478.285	42,65%	104,72%
Investimentos	100.850.558	33,33%	100,00%	100.850.558	33,72%	100,00%	100.850.558	32,72%	100,00%
Imobilizado	20.546.102	6,79%	99,89%	20.522.710	6,86%	99,77%	20.511.781	6,65%	99,72%

Passivo	302.591.065	100,00%	100,31%	299.048.684	100,00%	99,14%	308.262.892	100,00%	102,19%
Circulante	167.852.324	55,47%	99,44%	161.721.700	54,08%	95,81%	168.174.750	54,56%	99,64%
Fornecedores	35.109.356	11,60%	92,80%	33.223.034	11,11%	87,82%	33.716.594	10,94%	89,12%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	59.710.978	19,73%	100,51%	60.031.205	20,07%	101,04%	60.380.239	19,59%	101,63%
Obrigações Fiscais	44.349.709	14,66%	104,66%	45.926.214	15,36%	108,38%	48.744.665	15,81%	115,03%
Empréstimos e Financiamentos	6.969.462	2,30%	317,74%	6.439.029	2,15%	293,56%	6.131.481	1,99%	279,54%
Contas a Pagar / Outras Obrigações	21.712.818	7,18%	80,48%	16.102.217	5,38%	59,69%	19.201.772	6,23%	71,18%
Não Circulante	95.876.270	31,69%	100,11%	95.974.811	32,09%	100,21%	95.902.357	31,11%	100,14%
Mutuos	71.838.938	23,74%	100,27%	72.021.337	24,08%	100,52%	72.032.224	23,37%	100,54%
Parcelamentos Fiscal	24.037.332	7,94%	99,65%	23.953.475	8,01%	99,31%	23.870.133	7,74%	98,96%
Patrimônio Líquido	38.862.471	12,84%	104,77%	41.352.173	13,83%	111,48%	44.185.784	14,33%	119,12%
Capital Social	51.354.600	16,97%	100,00%	51.354.600	17,17%	100,00%	51.354.600	16,66%	100,00%
Capital a Integralizar	-14.316.840	-4,73%	100,00%	-14.316.840	-4,79%	100,00%	-14.316.840	-4,64%	100,00%
Reservas de Capital	2.774.157	0,92%	100,00%	2.774.157	0,93%	100,00%	2.774.157	0,90%	100,00%
Reavaliação Patrimonial	2.285.411	0,76%	100,00%	2.285.411	0,76%	100,00%	2.285.411	0,74%	100,00%
Reservas Estatutárias	676.271	0,22%	100,00%	676.271	0,23%	100,00%	676.271	0,22%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.680.323	-1,88%	55,15%	-5.680.323	-1,90%	55,15%	-5.680.323	-1,84%	55,15%
Resultado do Exercício	1.769.194	0,58%	38,29%	4.258.896	1,42%	92,19%	7.092.507	2,30%	153,52%

Demonstração do Resultado do Exercício - R\$	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	21.805.494			42.101.123			67.064.913		
(-) Deduções da Receita Operacional	-4.537.267			-8.897.597			-14.203.372		
Receita Líquida	17.268.227	100,00%	100,00%	33.203.526	100,00%	192,28%	52.861.540	100,00%	306,12%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-11.405.814	-66,05%	100,00%	-21.464.460	-64,65%	188,19%	-33.639.954	-63,64%	294,94%
= Resultado Bruto	5.862.413	33,95%	100,00%	11.739.066	35,35%	200,24%	19.221.586	36,36%	327,88%
(-) Despesas Operacionais	-3.535.274	-20,47%	100,00%	-6.147.060	-18,51%	173,88%	-9.913.551	-18,75%	280,42%
(-) Despesas de Vendas	-1.286.051	-7,45%	100,00%	-2.138.664	-6,44%	166,30%	-2.829.791	-5,35%	220,04%
(-) Despesas Administrativas	-1.608.727	-9,32%	100,00%	-2.843.256	-8,56%	176,74%	-5.107.231	-9,66%	317,47%
(+) Receitas Financeiras	336.809	1,95%	100,00%	493.759	1,49%	146,60%	871.729	1,65%	258,82%
(-) Despesas Financeiras	-953.913	-5,52%	100,00%	-1.614.700	-4,86%	169,27%	-2.780.667	-5,26%	291,50%
(-) Depreciação e Amortização	-23.392	-0,14%	100,00%	-46.783	-0,14%	200,00%	-70.175	-0,13%	300,00%
= Resultado Operacional	2.327.139	13,48%	100,00%	5.592.007	16,84%	240,30%	9.308.035	17,61%	399,98%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-557.945	-3,23%	100,00%	-1.333.111	-4,01%	238,93%	-2.215.525	-4,19%	397,09%
= Lucro Líquido do Exercício	1.769.194	10,25%	100,00%	4.258.896	12,83%	240,73%	7.092.510	13,42%	400,89%

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras, referente ao primeiro trimestre de 2022, demonstra que a Recuperanda continua operando, registrando resultado operacional positivo, com destaque para redução do custo que contribuiu para que resultado bruto apresentasse evolução de 227,88% aliada à boa gestão das despesas que contribuíram para a evolução da receita líquida em 300,89%.

2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou os relatórios de Fluxos de Caixa do período analisado.

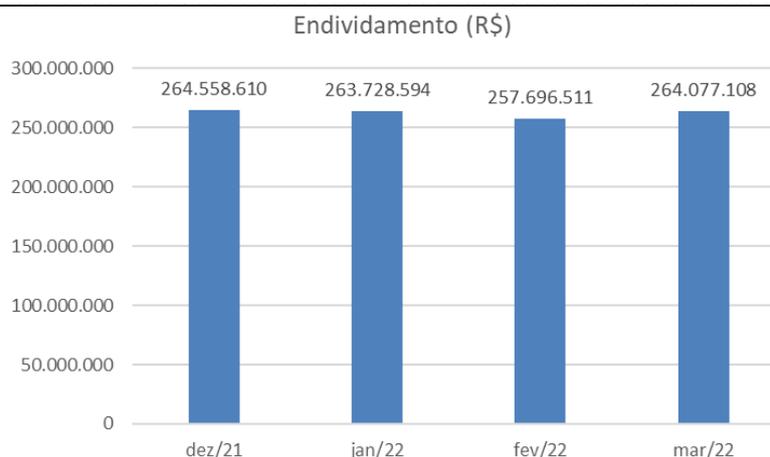
3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-22	fev-22	mar-22
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,03
Liquidez Seca	0,27	0,26	0,28
Liquidez Corrente	0,32	0,31	0,33
Liquidez Geral	0,69	0,69	0,71
Índices de Estrutura de Capitais	jan-22	fev-22	mar-22
Endividamento	6,79	6,23	5,98
Composição do Endividamento	0,64	0,63	0,64
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,55	-0,58	-0,54
Administração do Capital de Giro	jan-22	fev-22	mar-22
Capital Circulante Líquido	-114.624.049	-112.387.162	-112.752.483
Necessidade de Capital de Giro	-114.155.380	-113.042.508	-115.021.233
Saldo Em Tesouraria	-468.668	655.347	2.268.749
Índice de Rentabilidade	jan-22	fev-22	mar-22
Ebitda	3.304.444	7.253.490	12.158.877

Demonstração do Resultado do Exercício - Em R\$	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	22.142.303			42.597.466			67.939.225		
(-) Deduções da Receita Operacional	-4.537.267			-8.897.597			-14.203.372		
Receita Líquida	17.605.036	100,00%	100,00%	33.699.869	100,00%	191,42%	53.735.853	100,00%	305,23%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-11.405.814	-64,79%	100,00%	-21.464.460	-133,36%	188,19%	-33.639.954	-167,90%	294,94%
Lucro Bruto	6.199.222	35,21%	100,00%	12.235.410	76,02%	197,37%	20.095.899	100,30%	324,17%
(-) Despesas Operacionais	-2.894.778	-16,44%	100,00%	-4.981.920	-30,95%	172,10%	-7.937.022	-39,61%	274,18%
EBITDA	3.304.444	18,77%	100,00%	7.253.490	45,07%	219,51%	12.158.877	60,69%	367,96%
(-) Depreciação e Amortização	-23.392	-0,13%	100,00%	-46.783	-0,29%	200,00%	-70.175	-0,35%	300,00%
Resultado Operacional Antes do IR	3.281.052	18,64%	100,00%	7.206.707	44,78%	219,65%	12.088.702	60,33%	368,44%
(-) Despesas Financeiras	-953.913	-5,42%	100,00%	-1.614.700	-10,03%	169,27%	-2.780.667	-13,88%	291,50%
Resultado Operacional	2.327.139	13,22%	100,00%	5.592.007	34,74%	240,30%	9.308.035	46,46%	399,98%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-557.945	-3,17%	100,00%	-1.333.111	-8,28%	238,93%	-2.215.525	-11,06%	397,09%
Lucro Líquido do Exercício	1.769.194	10,05%	100,00%	4.258.896	26,46%	240,73%	7.092.510	35,40%	400,89%

A rentabilidade manteve-se positiva, pois o indicador *EBITDA*, que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional, apresentou constante evolução nos três primeiros meses de 2022. No entanto, a *Administração do Capital de Giro*, indica a necessidade de recursos de terceiros para manutenção das obrigações constituídas até março de 2022.

4. Posição do endividamento da Recuperanda



O quadro a seguir foi elaborado com base nas informações demonstrações financeiras disponibilizadas pela Recuperanda. Apresenta endividamento total na ordem de R\$ 264 milhões, como segue:

Rotavi - Endividamento		mar/22
Endividamento		
Fornecedores		33.716.594
Obrigações Trabalhistas		60.380.239
Empréstimos e Financiamentos		6.131.481
Outras Obrigações		19.201.772
		<u>119.430.086</u>
Endividamento Fiscal		
Impostos Parcelados		23.870.133
Município		135.160
Estado		1.636.459
União		46.973.046
		<u>72.614.798</u>
Endividamento c/ coobrigados		
Ine		61.288.514
Tonolli		14.794
Gt Agro Carbo		25.012
Carvovale		9.971.286
Safinco		80.540
Lancia		652.078
		<u>72.032.224</u>
Endividamento Total		<u>264.077.108</u>

5. Posição Mensal de Colaboradores

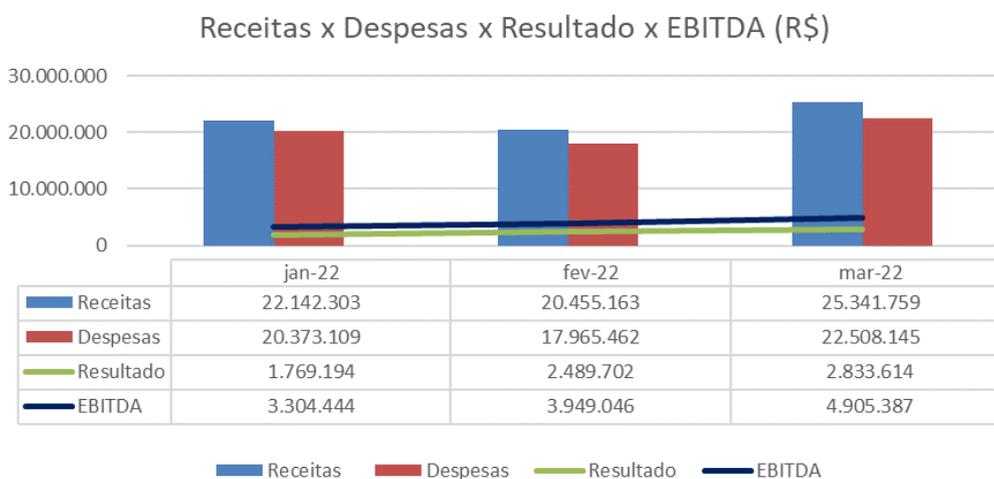
A ROTAVI encerrou o mês de março de 2022 com 286 colaboradores, apontando aumento de 28 funcionários em relação ao mês de janeiro de 2022.

Funcionários em:	jan/22	fev/22	mar/22
Saldo Inicial	245	258	264
Admissão	15	11	24
Demissão	6	8	6
Movimentação Afastados/Férias	3	2	3
Saldo Final	258	264	286

Fonte: Resumo da folha de pagamento

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

Observa-se que, no primeiro trimestre de 2022, a Recuperanda vem apresentando crescimento nas receitas, bem como no seu resultado, indicando aumento de atividade.



7. Passivo Fiscal e Previdenciário

	dez/21		Débito		Crédito		jan/22		Débito		Crédito		fev/22		Débito		Crédito		mar/22	
2.1.4.1.5.000 TRIBUTOS A PAGAR	R\$	27.689.530	R\$	747.183	R\$	2.920.179	R\$	29.842.526	R\$	1.276.820	R\$	2.641.952	R\$	31.207.657	R\$	989.599	R\$	3.662.465	R\$	33.880.523
2.1.4.1.5.001 I.P.I. a Recolher (Saldo Datasul)	R\$	7.335.762	-	R\$	740.963	-	R\$	8.076.725	-	R\$	700.436	-	R\$	8.777.161	-	R\$	695.508	-	R\$	9.472.669
2.1.4.1.5.002 I.C.M.S. a Recolher (Saldo Datasul)	R\$	680.087	R\$	747.183	R\$	1.257.114	R\$	1.190.018	R\$	1.276.820	R\$	1.020.837	R\$	934.035	R\$	989.599	R\$	1.686.240	R\$	1.630.675
2.1.4.1.5.003 COFINS a Recolher (Saldo Datasul)	R\$	4.215.116	-	R\$	757.619	-	R\$	4.972.735	-	R\$	756.449	-	R\$	5.729.184	-	R\$	1.052.265	-	R\$	6.781.449
2.1.4.1.5.004 PIS a Recolher (Saldo Datasul)	R\$	915.122	-	R\$	164.483	-	R\$	1.079.605	-	R\$	164.229	-	R\$	1.243.834	-	R\$	228.452	-	R\$	1.472.286
2.1.4.1.5.010 Ipi a Recolher (Provisao Contabil)	R\$	13.134.246	-	-	-	-	R\$	13.134.246	-	-	-	-	R\$	13.134.246	-	-	-	-	R\$	13.134.246
2.1.4.1.5.012 Cofins a Recolher (Provisao Contabil)	R\$	1.135.230	-	-	-	-	R\$	1.135.230	-	-	-	-	R\$	1.135.230	-	-	-	-	R\$	1.135.230
2.1.4.1.5.013 Pis a Recolher (Provisao Contabil)	R\$	248.183	-	-	-	-	R\$	248.183	-	-	-	-	R\$	248.183	-	-	-	-	R\$	248.183
2.1.4.1.5.014 Icms Subst.Tributaria(Saldo Contabil)	R\$	5.783	-	-	-	-	R\$	5.783	-	-	-	-	R\$	5.783	-	-	-	-	R\$	5.783
2.1.4.2.0.000 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$	7.795.690	R\$	1.316.339	R\$	1.115.890	R\$	7.595.241	R\$	1.333.111	R\$	1.550.331	R\$	7.812.461	R\$	1.657.580	R\$	1.764.828	R\$	7.919.710
2.1.4.2.1.001 IRPJ a Recolher (Saldo Datasul)	R\$	557.113	R\$	557.113	R\$	409.724	R\$	409.724	R\$	409.724	R\$	569.445	R\$	569.445	R\$	569.445	R\$	648.304	R\$	648.304
2.1.4.2.1.002 CSLL a Recolher (Saldo Datasul)	R\$	201.281	R\$	201.281	R\$	148.221	R\$	148.221	R\$	148.221	R\$	205.720	R\$	205.720	R\$	205.720	R\$	234.110	R\$	234.110
2.1.4.2.1.010 IRPJ a Recolher (Provisao Contabil)	R\$	5.151.718	R\$	409.724	R\$	409.724	R\$	5.151.718	R\$	569.445	R\$	569.445	R\$	5.151.718	R\$	648.304	R\$	648.304	R\$	5.151.718
2.1.4.2.1.011 CSLL a Recolher (Provisao Contabil)	R\$	1.885.578	R\$	148.221	R\$	148.221	R\$	1.885.578	R\$	205.720	R\$	205.720	R\$	1.885.578	R\$	234.110	R\$	234.110	R\$	1.885.578
2.1.4.5.1.000 OUTROS TRIBUTOS A PAGAR	R\$	6.909.786	R\$	116.457	R\$	118.613	R\$	6.911.942	R\$	108.179	R\$	102.332	R\$	6.906.095	R\$	91.759	R\$	130.095	R\$	6.944.432
2.1.4.5.1.001 ISS a Recolher (Saldo Datasul)	R\$	616	R\$	377	R\$	22	R\$	262	-	R\$	43	-	R\$	305	-	-	-	-	R\$	305
2.1.4.5.1.002 IRRF s/Salarios a Recolher (saldo Datas)	R\$	836.010	R\$	38.420	R\$	22.977	R\$	820.567	R\$	22.993	R\$	25.356	R\$	822.930	R\$	19.680	R\$	23.756	R\$	827.005
2.1.4.5.1.003 IRRF s/Terceiros a Recolher (Saldo Datas)	R\$	38.937	R\$	13.305	R\$	15.677	R\$	41.309	R\$	14.402	R\$	11.935	R\$	38.842	R\$	11.935	R\$	16.616	R\$	43.523
2.1.4.5.1.005 INSS s/Terceiros a Recolher (Saldo Datas)	R\$	118.471	-	R\$	7.852	-	R\$	126.323	R\$	176	R\$	6.717	R\$	132.865	-	-	R\$	10.971	R\$	143.836
2.1.4.5.1.007 Contribuicoes a Recolher 4,65 (Sd Data)	R\$	111.886	R\$	41.378	R\$	49.950	R\$	120.457	R\$	45.252	R\$	37.411	R\$	112.616	R\$	36.388	R\$	52.254	R\$	128.482
2.1.4.5.1.008 INSS-Parte Empresa 20% (Saldo Datasul)	R\$	5.890	-	-	-	-	R\$	5.890	-	-	-	-	R\$	5.890	-	-	-	-	R\$	5.890
2.1.4.5.1.012 ISS RETIDO (CONTABIL)	R\$	134.855	-	-	-	-	R\$	134.855	-	-	-	-	R\$	134.855	-	-	-	-	R\$	134.855
2.1.4.5.1.013 IRRF s/SALARIOS (CONTABIL)	R\$	3.761.062	R\$	22.977	R\$	22.135	R\$	3.760.220	R\$	25.356	R\$	20.870	R\$	3.755.734	R\$	23.756	R\$	26.498	R\$	3.758.476
2.1.4.5.1.014 IRRF s/TERCEIROS (CONTABIL)	R\$	153.516	-	-	-	-	R\$	153.516	-	-	-	-	R\$	153.516	-	-	-	-	R\$	153.516
2.1.4.5.1.016 INSS s/ TERCEIROS (CONTABIL)	R\$	926.264	-	-	-	-	R\$	926.264	-	-	-	-	R\$	926.264	-	-	-	-	R\$	926.264
2.1.4.5.1.017 CONTRIBUICOES 4,65% (CONTABIL)	R\$	391.745	-	-	-	-	R\$	391.745	-	-	-	-	R\$	391.745	-	-	-	-	R\$	391.745
2.1.4.5.1.018 INSS PARTE EMPRESA 20% (CONTABIL)	R\$	430.497	-	-	-	-	R\$	430.497	-	-	-	-	R\$	430.497	-	-	-	-	R\$	430.497
2.1.4.5.1.020 SEST SENAT (CONTABIL)	R\$	34	-	-	-	-	R\$	34	-	-	-	-	R\$	34	-	-	-	-	R\$	34
2.1.5.2.1.000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$	57.281.355	R\$	396.709	R\$	558.046	R\$	57.442.691	R\$	356.773	R\$	532.088	R\$	57.618.007	R\$	353.516	R\$	574.468	R\$	57.838.958
2.1.5.2.1.001 INSS a Recolher (Saldo Datasul)	R\$	5.983.576	R\$	44.576	R\$	226.633	R\$	6.165.633	R\$	48.641	R\$	209.215	R\$	6.326.207	R\$	44.869	R\$	211.816	R\$	6.493.153
2.1.5.2.1.003 FGTS a Recolher (Saldo Datasul)	R\$	3.334.363	R\$	75.670	R\$	49.277	R\$	3.307.969	R\$	46.659	R\$	50.742	R\$	3.312.052	R\$	43.305	R\$	52.841	R\$	3.321.588
2.1.5.2.1.004 Contrib.Mens.Sindicais a Rec.(saldo data)	R\$	138.808	-	-	-	-	R\$	138.808	-	-	-	-	R\$	139.134	-	-	-	-	R\$	139.134
2.1.5.2.1.010 Inss a Recolher (Provisao Contabil)	R\$	47.826.158	R\$	226.892	R\$	232.496	R\$	47.831.763	R\$	210.541	R\$	218.128	R\$	47.839.350	R\$	212.501	R\$	256.793	R\$	47.883.641
2.1.5.2.1.011 Fgts a Recolher (Provisao Contabil)	R\$	2.473	R\$	49.277	R\$	49.284	R\$	2.466	R\$	50.606	R\$	53.305	R\$	2.434	R\$	52.841	R\$	52.632	R\$	24
2.1.5.2.1.012 Contr.Mens.sindical (Provisao Contabil)	R\$	923	R\$	294	R\$	355	R\$	985	R\$	326	R\$	372	R\$	1.031	-	-	R\$	386	R\$	1.417
2.3.1.8.0.000 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	R\$	24.120.674	R\$	83.857	-	-	R\$	83.342	R\$	83.857	-	-	R\$	23.953.475	R\$	83.857	-	-	R\$	23.870.133
2.3.1.8.1.003 Parcelamento ICMS	R\$	6.198.943	R\$	83.857	-	-	R\$	83.342	-	-	-	-	R\$	6.115.601	R\$	83.342	-	-	R\$	5.948.402
2.3.1.8.1.005 Parcelamento Imp Fed Normal	R\$	12.298.675	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$	12.298.675	-	-	-	-	R\$	12.298.675
2.3.1.8.1.998 IMPOSTOS PARCELADOS (PRINCIPAL)	R\$	5.482.878	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$	5.482.878	-	-	-	-	R\$	5.482.878
2.3.1.8.1.999 IMPOSTOS PARCELADOS (SALDO DATASUL)	R\$	140.178	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$	140.178	-	-	-	-	R\$	140.178
Total	R\$	123.777.034	R\$	2.660.544	R\$	4.712.728	R\$	101.875.742	R\$	3.158.740	R\$	4.826.703	R\$	127.497.695	R\$	3.176.311	R\$	6.131.856	R\$	130.453.756

No período de janeiro a março de 2022, o Passivo Fiscal e Previdenciário totalizou R\$ 130 milhões, apontando crescimento de 5% em relação ao saldo registrado em dezembro de 2021, em razão, principalmente, do reconhecimento do IPI e da COFINS, para os quais não há evidência contábil de pagamento, conforme indica a ausência de lançamentos a “débito” nos balancetes disponibilizados.

Ademais, constata-se saldos remanescentes de exercícios anteriores, ou seja, sem movimentação contábil no transcorrer do primeiro trimestre de 2022, na ordem de R\$ 41,6 milhões.

Glossário¹ :

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa”, ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- **Capital Circulante Líquido:** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro:** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função

da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até mar/22 D	Pagamento até mar/22 E	Valor em aberto F = D - E	Valor a vencer G = C - D
I	R\$ 69.062.884,32	R\$ -	R\$ 69.062.884,32	R\$ 69.062.884,32	R\$ 10.130.113,58	R\$ 58.932.770,74	R\$ -
II	R\$ 4.206.465,71	R\$ 2.103.232,86	R\$ 2.103.232,86	R\$ 350.538,81	R\$ 192.347,46	R\$ 158.191,35	R\$ 1.752.694,05
III	R\$ 11.675.874,92	R\$ 7.005.524,95	R\$ 4.670.349,97	R\$ 424.577,27	R\$ 187.044,30	R\$ 237.532,97	R\$ 4.245.772,70
IV	R\$ 516.814,50	R\$ 206.725,80	R\$ 310.088,70	R\$ 51.681,45	R\$ 8.616,26	R\$ 43.065,19	R\$ 258.407,25
Total	R\$ 85.462.039,45	R\$ 9.315.483,61	R\$ 76.146.555,84	R\$ 69.889.681,85	R\$ 10.518.121,60	R\$ 59.371.560,25	R\$ 6.256.873,99

Valores expressos em reais R\$

Notas:

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em atraso: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, com deságio no valor principal de cada parcela corrigidos pela TR + 1,00% a.m. limitado na soma a 3,00% a.a. Sobre o valor com a aplicação do deságio (exceto os pagamentos para Classe II) a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo a ordem e critérios definidos a seguir no período de até 12 anos. A parcela mínima para cada credor será de R\$ 3.500,00, a cada parcela anual prevista. Para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.	
Classe I	Pagamento de 100% em até 12 meses da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial. Novas habilitações considerar prazo de 12 meses para quitação, contados da data da habilitação do crédito.
Classe II	Pagamento de 50% em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial e demais anos subsequentes. Deságio de 50%.
Classe III	Pagamento 40% dos créditos - 11 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio de 60%.
Classe IV	Pagamento de 60% dos créditos - 6 parcelas anuais iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da Recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio 40%.
A recuperanda poderá a seu critério, caso entenda necessário alienar, locar ou arrendar quaisquer bens do seu ativo permanente ou UPI (Unidade Produtiva Isolada) para gerar fluxo de caixa para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.	

O Plano de Recuperação Judicial modificado foi homologado judicialmente em 08 de agosto de 2019. Por descumprimento aos pagamentos dos credores trabalhistas, em setembro de 2021, houve a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

No entanto, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Várzea da Palma opôs Embargos de Declaração contra a r. sentença, oportunidade em que o Juízo Recuperacional suspendeu os efeitos da decretação da sentença.

A Recuperanda vem apresentando nos autos os comprovantes de pagamentos realizados aos credores, em especial à Classe I – Trabalhista, totalizando, até o mês de março de 2022, o pagamento na ordem de R\$ 10,1 milhões.

Além disso, solicitou a realização de nova Assembleia Geral de Credores, para alteração das condições de pagamento apenas da Classe Trabalhistas – Classe I, nos termos do modificativo de fls. 12.747/12.750.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 26/11/21

Local: Avenida Salvador Roberto, 1963 – CEP. 39260-000 – Bairro Progresso - Várzea da Palma – MG.

Responsável: Sr. Humberto Silva / Sr. Giovani Gomes

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi coordenada pelo Sr. Humberto Silva, Consultor da Excellance – Gestão de Turnaround e Reestruturação e conduzida pelo Sr. Carlos Henrique, responsável pela Área de Produção da Empresa, **reportada em Relatório anterior.**

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Disponibilizar relatório com a composição analítica do Passivo, segregando as obrigações em Concursal e Extraconcursal.
2. Disponibilizar relatório de Fluxos de Caixa para os meses seguintes a esse relatório.

Anexo V - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
26/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/06/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
13/06/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
28/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
12/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
20/05/2022	Apresentação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 53
06/12/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/12/2018	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º e edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
02/11/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
05/12/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/12/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
08/08/2019	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/11/2019	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
-	Assembleia Geral Credores para aprovação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 36
	EVENTO OCORRIDO	
	EVENTO ESTIMADO	